

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL
DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2015
PROCESSO Nº 147/2015

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTIÑA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 18.069/2014, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados, que encontra-se aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço, Por item, que será regido pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2.317/2006 de 26/05/2006 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, para a finalidade abaixo especificada:

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 034/2015 de 07/05/2015.

- DO OBJETO DA LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE PEDRA BRITA GRADUADA E PEDRA RACHÃO MIÚDO.
- PREÇO MÁXIMO TOTAL: R\$ 40.150,00 (Quarenta Mil, Cento e Cinquenta Reais).
 - Os valores individualizados dos itens estão discriminados no edital.
- DATA DO CREDENCIAMENTO, PROTOCOLO DOS ENVELOPES: No dia 21/05/2015 até as 11:00 horas.
- DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 21/05/2015 às 11:00 horas.
- LOCAL: Na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, com o Pregoeiro e Equipe de Apoio. O Edital e anexos poderão ser retirados gratuitamente e diretamente com a Pregoeira na Prefeitura Municipal, localizada à Avenida Brasil, 621, em horário de expediente, de segunda a sexta-feira. Informações sobre o edital e anexos: (46)3563-8000 e através do e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, em sete dias de maio de 2015.
RICARDO ANTONIO ORTIÑA-Prefeito Municipal
MARILIS CRISTINA TONINI-Pregoeira

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR
DECRETO Nº 3.238/2014

Abre crédito adicional suplementar especial Na LOA e altera as ações do PPA e da LDO no valor de R\$ 16.548,75

A CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, aprovou e eu prefeito municipal sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º Autoriza a abertura no orçamento geral do Município de Santo Antonio do Sudoeste, um crédito adicional suplementar do exercício anterior e um crédito adicional especial e altera as ações do PPA e LDO, no valor de R\$ 16.548,75 (dezesesseis mil e quinhentos e quarenta e oito reais e setenta e cinco centavos) conforme se especifica a seguir:

05 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
 05.005 – GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS
 15.451.2602.02060 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DA CALÇADAS URBANAS
 3.3.20.93.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
 3.3.00.0000884 – CON/FED/CALÇADAS
 acréscimo R\$ 8.548,75

05 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
 05.005 – GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS
 15.451.2602.01069 – CONSTRUÇÃO DE GALERIAS E PONTES URBANAS
 4.4.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
 4.4.00.0000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) especial R\$ 8.000,00

Art. 2º Os créditos de que tratam o artigo anterior serão cobertos pela maior arrecadação a verificar-se no exercício do recurso vinculado do exercício anterior no valor de R\$ 8.548,75 (oito mil e quinhentos e quarenta e oito reais e setenta e cinco centavos) da fonte de recurso (884) CON/FED/CALÇADAS e o especial na fonte de recursos livres no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) conforme se especifica a seguir:

05 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
 05.005 – GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS
 15.451.2602.02060 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE CALÇADAS URBANAS
 4.4.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
 4.4.00.0000884 – CON/FED/CALÇADAS
 anulação R\$ 8.548,75

05 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
 05.005 – GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS
 26.782.2601.02088 – ADEQUAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS DO INTERIOR
 4.4.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
 4.4.00.0000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) especial R\$ 8.000,00

Art. 3 Esta lei entrará em vigor na data de sua publicidade, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, em 18 de Novembro de 2014.
Ricardo Antonio Ortiña-Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR
EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL nº 032/2015 de 17/04/2015.

MARILIS CRISTINA TONINI, na qualidade de Pregoeira do Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, nomeado pela Portaria nº 18.069/2014 e em cumprimento a Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislações específicas do objeto licitado, e as regras do presente Edital, TORNA PÚBLICO, o resultado e adjudicação da licitação na modalidade PREGÃO, PRESENCIAL, tipo Menor Preço, Por item referente:

- Objeto da Licitação
 Contratação de empresa para aquisição de uma carroceria de madeira para o caminhão mercedes AIS-4385 da frota municipal
- Data da Abertura:
 A Licitação Pregão Presencial Nº. 032/2015 de 17/04/2015, teve sua abertura em reunião realizada pela Pregoeira no dia 06/05/2015 às 14:00 horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, Avenida Brasil, 621, centro. Não houve interessados no certame, sendo então considerada DESERTA.

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 06/05/2015.
MARILIS CRISTINA TONINI-Pregoeira

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR
EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 200/2014

PROCESSO INEXIGIBILIDADE Nº 16/2014
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMISSORA DE RADIO AM (IMPRESA FALADA) PARA DIVULGAR AVISOS E COMUNICADOS DE SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO.
 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: RADIO ENTRE RIOS LTDA;
 VALOR ACRESCIDO: R\$ 12.240,00
 DATA DA ASSINATURA: 05/05/2015
 Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTIÑA - Prefeito Municipal e pela contratada: SILVANIA MARIA GHISI FERRARI - Representante Legal

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR
EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 02 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 262/2013

Pregão Nº 120/2013
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS NA ÁREA DE ENFERMAGEM.
 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: D F ADAMANTE LTDA - ME;
 REAJUSTE: 1.106,35 (Um mil cento e seis reais e trinta e cinco centavos)
 DATA DA ASSINATURA: 05/05/2015
 Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTIÑA - Prefeito Municipal e pela contratada: DIEGO FERNANDO ADAMANTE - Representante Legal

SUMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA OPERAÇÃO

A empresa abaixo, torna público que recebeu do Instituto Ambiental do Paraná (IAP), Licença OPERAÇÃO número 10505, para o empreendimento a seguir especificado:

Empresa: SERRARIA ANTÔNIO BIER
 Atividade: INDÚSTRIA DA MADEIRA
 Endereço: Rua Sete de Setembro, s/n – Bairro Sete de Setembro Município: Santo Antônio do Sudoeste – PR
 Validade até: 06/04/2015

SUMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO LICENÇA OPERAÇÃO

A empresa abaixo torna público que requereu ao do Instituto Ambiental do Paraná (IAP), a renovação da Licença OPERAÇÃO número 10505, para o empreendimento a seguir especificado:

Empresa: SERRARIA ANTÔNIO BIER
 Atividade: INDÚSTRIA DA MADEIRA
 Endereço: Rua Sete de Setembro, s/n – Bairro Sete de Setembro Município: Santo Antônio do Sudoeste – PR

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2015

OBJETO: Contratação de empresas com profissional para atendimento fisioterápico de pacientes encaminhados pela Secretaria de saúde

Eu, RICARDO ANTONIO ORTIÑA, na qualidade de Prefeito Municipal do Município de Santo Antonio do Sudoeste – PR, considerando a adjudicação da Senhora Pregoeira, constante da Ata do Pregão Presencial nº 028/2015 de 14/04/2015, HOMOLOGO o resultado da presente Licitação na modalidade em que foi(ram) vencedora(s) a(s) seguinte(s) empresa(s):

RAFAEL ANGELO LANZARINI - ME, empresa vencedora dos itens 1, 2, 3, 4 do lote 01, totalizando R\$ 49.200,00 (Quarenta e Nove Mil e Duzentos Reais).
 Para que surta seus efeitos legais.

Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 05/05/2015.
RICARDO ANTONIO ORTIÑA-Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR
EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 03 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 106/2013

Pregão Nº 41/2013
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS NA ÁREA DE PSICOLOGIA PARA ATENDER O CAPS (CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL) DO MUNICIPIO
 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
 CONTRATADA: D F ADAMANTE LTDA - ME
 VIGENCIA ATUAL: 07/05/2016
 DATA DA ASSINATURA: 06/05/2015
 Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTIÑA - Prefeito Municipal e pela contratada: DIEGO FERNANDO ADAMANTE - Representante Legal

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR
EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 03 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 197/2013

Pregão Nº 88/2013
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELETRICA DOS VEICULOS LEVES, PESADOS E MAQUINAS DA FROTA MUNICIPAL.
 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
 CONTRATADA: ARY VILLALBA & CIA LTDA;
 VALOR ACRESCIDO: R\$ 9.237,00 (Nove mil duzentos e trinta e sete reais)
 DATA DA ASSINATURA: 07/05/2015
 Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTIÑA - Prefeito Municipal e pela contratada: ARY VILLALBA - Representante Legal

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR
EXTRATO DO CONTRATO Nº 106/2015

REFERENTE AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2015
 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 CONTRATADA: RAFAEL ANGELO LANZARINI - ME
 CNPJ Nº 22.047.380/0001-52
 Representante: RAFAEL ANGELO LANZARINI
 CPF nº 008.416.319-48
 OBJETO: Contratação de empresas com profissional para atendimento fisioterápico de pacientes encaminhados pela Secretaria de saúde.
 VALOR TOTAL: R\$ 49.200,00 (Quarenta e Nove Mil e Duzentos Reais)
 VIGÊNCIA: 04/05/2016
Santo Antonio do Sudoeste, em 05/05/2015.
RICARDO ANTONIO ORTIÑA-PREFEITO MUNICIPAL

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR
EXTRATO DO CONTRATO Nº 108/2015

REFERENTE AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2015
 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 CONTRATADA: AMARILDO BASEGGIO CIA LTDA-DISPROBEL
 CNPJ Nº 82.291.311/0001-11
 Representante: AMARILDO BASEGGIO
 CPF nº 453.313.169-72
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE RAI X PARA O CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE.
 VALOR TOTAL: R\$ 87,50 (Oitenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos)
 VIGÊNCIA: 04/05/2016
Santo Antonio do Sudoeste, em 05/05/2015.
RICARDO ANTONIO ORTIÑA-PREFEITO MUNICIPAL

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR
EXTRATO DO CONTRATO Nº 111/2015
TERMO DE REVOGAÇÃO

A PREGOEIRA DO MUNICIPIO DE REALEZA/PR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 10.520/2002, E CONSIDERANDO QUE HÁ NECESSIDADES DE ALTERÇÕES NO EDITAL DO CERTAME PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2015

RESOLVE
 REVOGAR O PROCESSO LICITATÓRIO, TOMBADO SOB O N.º 58/2015, QUE ORIGINOU A LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º 31/2015, CUJO OBJETO ERA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA UTILIZAÇÃO NAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

REALEZA, 05 DE MAIO DE 2015.
DIANA BAMBERG-PREGOEIRA

Mecânica e Chapeação
do LAGARTO

Rua Madeira em frente ao Bar do Si - Pranchita (46) 9905-1559



Mercado e Lotérica
BRASÃO (46) 3564-1321

AV. HERMINIO FELIPPI 681 - SALGADO FILHO



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL nº 028/2015 de 14/04/2015.

MARILIS CRISTINA TONINI, na qualidade de Pregoeira do Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, nomeado pela Portaria nº 18.069/2014 e em cumprimento a Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislações específicas do objeto licitado, e as regras do presente Edital, TORNA PÚBLICO, o resultado e adjudicação da licitação na modalidade PREGÃO, PRESENCIAL, tipo Menor Preço, Por lote referente:

1. Objeto da Licitação

Contratação de empresas com profissional para atendimento fisioterápico de pacientes encaminhados pela Secretaria de saúde

2. Empresa(s) Participante(s):

Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	Cargo do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente	Validade da proposta (dias)	Prazo de entrega/realização
RAFAEL ANGELO LANZARINI - ME	22.047.380/0001-62	RAFAEL ANGELO LANZARINI	Proprietário	008.416.319-48	60	12 Meses

3. Empresa(s) Vencedora(s):

RAFAEL ANGELO LANZARINI - ME, empresa vencedora dos itens 1, 2, 3, 4 do lote 01, totalizando R\$ 49.200,00 (Quarenta e Nove Mil e Duzentos Reais).

4. Data da Abertura:

A Licitação Pregão Presencial Nº. 028/2015 de 14/04/2015, teve sua abertura em reunião realizada pela Pregoeira no dia 05/05/2015 às 09:00 horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, Avenida Brasil, 621, centro.

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 05/05/2015.

MARILIS CRISTINA TONINI
Pregoeira



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL nº 029/2015 de 15/04/2015.

MARILIS CRISTINA TONINI, na qualidade de Pregoeira do Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, nomeado pela Portaria nº 18.069/2014 e em cumprimento a Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislações específicas do objeto licitado, e as regras do presente Edital, TORNA PÚBLICO, o resultado e adjudicação da licitação na modalidade PREGÃO, PRESENCIAL, tipo Menor Preço, Por item referente:

1. Objeto da Licitação

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE RAO X PARA O CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE

2. Empresa(s) Participante(s):

Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	Cargo do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente	Validade da proposta (dias)	Prazo de entrega/realização
POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP	09.204.127/0001-05	LENIR GREGANINI CARMONA	representante	803.949.819-87	60	2 Dia(s)
AMARILDO BASEGGIO CIA LTDA-DISPROBEL	82.291.311/0001-11	AMARILDO BASEGGIO	Sócio gerente	453.313.169-72	60	2 Dia(s)
Johnny Felipe Contesini de Oliveira	85.081.446/0001-40	Luciano Amaral Ramos	representante	839.006.320-87	60	2 Dia(s)

3. Empresa(s) Vencedora(s):

AMARILDO BASEGGIO CIA LTDA-DISPROBEL, empresa vencedora do item 03 do lote 01, com valor de R\$ 87,50 (Oitenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos);

Johnny Felipe Contesini de Oliveira, empresa vencedora dos itens 1, 2, 8, 9, 10, do lote 01, totalizando R\$ 12.408,00 (Doze Mil Quatrocentos e Oito Reais);

POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP, empresa vencedora dos itens 4, 5, 6, 7 do lote 01, totalizando R\$ 35.750,00 (Trinta e Cinco Mil Setecentos e Cinquenta Reais).

4. Data da Abertura:

A Licitação Pregão Presencial Nº. 029/2015 de 15/04/2015, teve sua abertura em reunião realizada pela Pregoeira no dia 05/05/2015 às 14:00 horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, Avenida Brasil, 621, centro.

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 05/05/2015.

MARILIS CRISTINA TONINI
Pregoeira



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 28/2015.

CONTRATADO: SABIÁ ECOLÓGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA.

CNPJ N.º 07.151.208/0001-50.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (PESSOA JURÍDICA) PARA REALIZAR SERVIÇO DE TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE REJEITO PROVENIENTE DO LIXO DESCARTADO NA RECICLAGEM E AÇÕES DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS EM CAMPANHAS DE PREVENÇÃO À DENGUE.

ORIGEM: Pregão Presencial nº 15/2015.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 1.19.800,00 (cento e dezenove mil reais).

Os recursos para custear esta despesa são decorrentes da seguinte dotação orçamentária:

Conta da despesa	Natureza da despesa	Destinação de recurso
2420	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica	0000 - Recursos Ordinários (Livres)

Pranchita, 07 de maio de 2015.

MARCOS MICHELON
Prefeito Municipal



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL nº 030/2015 de 15/04/2015.

MARILIS CRISTINA TONINI, na qualidade de Pregoeira do Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, nomeado pela Portaria nº 18.069/2014 e em cumprimento a Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislações específicas do objeto licitado, e as regras do presente Edital, TORNA PÚBLICO, o resultado e adjudicação da licitação na modalidade PREGÃO, PRESENCIAL, tipo Menor Preço, Por lote referente:

1. Objeto da Licitação

Contratação de empresa prestadora serviços de horas máquina de trator de esteira (por hora) com operador

2. Empresa(s) Participante(s):

Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	Cargo do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente	Validade da proposta (dias)	Prazo de entrega/realização
ALVAIR MARIO SANGALLI - ME	83.393.215/0001-08	ALVAIR MARIO SANGALLI	Proprietário	282.902.839-20	60	12 Meses

3. Empresa(s) Vencedora(s):

ALVAIR MARIO SANGALLI, empresa vencedora do item 01 do lote 01, totalizando R\$ 78.750,00 (Setenta e Oito Mil Setecentos e Cinquenta Reais).

4. Data da Abertura:

A Licitação Pregão Presencial Nº. 030/2015 de 15/04/2015, teve sua abertura em reunião realizada pela Pregoeira no dia 06/05/2015 às 09:00 horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, Avenida Brasil, 621, centro.

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 06/05/2015.

MARILIS CRISTINA TONINI
Pregoeira



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL nº 031/2015 de 16/04/2015.

MARILIS CRISTINA TONINI, na qualidade de Pregoeira do Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, nomeado pela Portaria nº 18.069/2014 e em cumprimento a Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislações específicas do objeto licitado, e as regras do presente Edital, TORNA PÚBLICO, o resultado e adjudicação da licitação na modalidade PREGÃO, PRESENCIAL, tipo Menor Preço, Por item referente:

1. Objeto da Licitação

AQUISIÇÃO DE PEDRA BRITA GRADUADA E PEDRA RACHÃO MIUDO

2. Data da Abertura:

A Licitação Pregão Presencial Nº. 031/2015 de 16/04/2015, teve sua abertura em reunião realizada pela Pregoeira no dia 06/05/2015 às 11:00 horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, Avenida Brasil, 621, centro. Não houve interessados no certame, sendo então considerada **DESERTA**.

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 06/05/2015.

MARILIS CRISTINA TONINI
Pregoeira

MUNICÍPIO DE REALEZA- RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO DISPENSA N.º 23/2015

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 79/2015

ABERTURA: DIA: 07/05/2015 ÀS 10:00 HORAS.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONCERTO E MANUTENÇÃO DA ESCAVADEIRA PC 160

EMPRESA(S) VENCEDORA(S):

-ANDERSON C REITER E CIA LTDA - MECANICA SÃO CRISTOVÃO, ANDERSON C REITER E CIA LTDA - MECANICA SÃO CRISTOVÃO, ANDERSON C REITER E CIA LTDA - MECANICA SÃO CRISTOVÃO, ANDERSON C REITER E CIA LTDA - MECANICA SÃO CRISTOVÃO, ANDERSON C REITER E CIA LTDA - MECANICA SÃO CRISTOVÃO, ANDERSON C REITER E CIA LTDA - MECANICA SÃO CRISTOVÃO, ANDERSON C REITER E CIA LTDA - MECANICA SÃO CRISTOVÃO, ANDERSON C REITER E CIA LTDA - MECANICA SÃO CRISTOVÃO, ANDERSON C REITER E CIA LTDA - MECANICA SÃO CRISTOVÃO, ANDERSON C REITER E CIA LTDA - MECANICA SÃO CRISTOVÃO, ANDERSON C REITER E CIA LTDA - MECANICA SÃO CRISTOVÃO, ANDERSON C REITER E CIA LTDA - MECANICA SÃO CRISTOVÃO

LOTES 1 E 2, VALOR TOTAL GERAL DE R\$ 7.900,04 (SETE MIL E NOVECIENTOS REAIS E QUATRO CENTAVOS)

REALEZA, AOS SETE DIAS DE MAIO DE 2015
JACI POLI - PRES. COMISSÃO LICITAÇÕES



Município de Bela Vista da Caroba - PR
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A ABRIL 2015/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

Continuação 2/3

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (IV + V)	12.527.127,72	12.527.127,72	2.045.461,60	16,33	4.288.379,49	34,23	8.238.748,23
DÉFICIT (VI)	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL (VII) = (V + VI)	12.527.127,72	12.527.127,72	2.045.461,60	16,33	4.288.379,49	34,23	8.238.748,23
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	—	1.022.625,26	—	—	996.493,13	—	—
Superávit Financeiro	—	1.022.625,26	—	—	996.493,13	—	—
Reabertura de Créditos Adicionais	—	0,00	—	—	0,00	—	—

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	11.714.327,72	12.843.518,33	2.212.024,83	4.245.151,35	8.598.366,98	2.227.300,36	4.109.348,13	8.734.170,20	3.721.568,31
DESPESAS CORRENTES	10.167.285,72	10.247.004,01	1.895.593,81	3.581.492,04	6.665.511,97	1.895.869,34	3.581.492,04	6.665.511,97	3.411.641,01
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.894.474,00	5.721.358,69	890.144,06	1.815.052,98	3.906.305,71	890.144,06	1.815.052,98	3.906.305,71	1.712.750,75
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.471.811,72	4.524.645,32	1.005.449,75	1.766.439,06	2.758.206,26	1.005.725,28	1.766.439,06	2.758.206,26	1.698.890,26
DESPESAS DE CAPITAL	1.113.650,00	2.163.122,32	316.431,02	663.659,31	1.499.463,01	331.431,02	527.856,09	1.635.266,23	309.927,30
INVESTIMENTOS	1.105.650,00	2.155.122,32	314.075,27	658.977,38	1.496.144,94	329.075,27	523.174,16	1.631.948,16	305.245,37
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO D.	8.000,00	8.000,00	2.355,75	4.681,93	3.318,07	2.355,75	4.681,93	3.318,07	4.681,93
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	433.392,00	433.392,00	0,00	0,00	433.392,00	0,00	0,00	433.392,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	11.714.327,72	12.843.518,33	2.212.024,83	4.245.151,35	8.598.366,98	2.227.300,36	4.109.348,13	8.734.170,20	3.721.568,31
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	12.527.127,72	12.527.127,72	2.045.461,60	16,33	4.288.379,49	34,23	8.238.748,23
RECEITAS CORRENTES	12.375.427,72	12.375.427,72	2.045.461,60	16,53	4.288.379,49	34,65	8.087.048,23
RECEITA TRIBUTÁRIA	239.500,00	239.500,00	98.504,69	41,13	131.338,72	54,84	108.161,28
IMPOSTOS	206.500,00	206.500,00	70.428,19	34,11	101.692,04	49,25	104.807,96
TAXAS	33.000,00	33.000,00	28.076,51	85,08	29.646,68	89,84	3.353,32
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	45.400,00	45.400,00	20.755,44	45,72	27.729,00	61,08	17.671,00
CONTRIBUIÇÃO P/ CUSTEIO SERV ILUMINAÇÃO PÚBLICA	45.400,00	45.400,00	20.755,44	45,72	27.729,00	61,08	17.671,00
RECEITA PATRIMONIAL	34.000,00	34.000,00	22.501,82	66,18	42.410,69	124,74	-8.410,69
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0,00	0,00	470,04	0,00	1.077,22	0,00	-1.077,22
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	34.000,00	34.000,00	22.031,78	64,80	41.333,47	121,57	-7.333,47
RECEITA DE SERVIÇOS	86.500,00	86.500,00	29.584,60	34,20	37.920,70	43,84	48.579,30
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	11.821.695,72	11.821.695,72	1.861.977,16	15,75	4.033.958,11	34,12	7.787.737,61
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	11.060.595,72	11.060.595,72	1.861.977,16	16,83	3.809.708,11	34,44	7.250.887,61
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	761.100,00	761.100,00	0,00	0,00	224.250,00	29,46	536.850,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	148.332,00	148.332,00	12.137,89	8,18	15.022,27	10,13	133.309,73
MULTAS E JUROS DE MOROSIDADE	9.130,00	9.130,00	308,31	3,38	897,67	9,83	8.232,33
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	10.961,89	0,00	11.111,39	0,00	-11.111,39
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	3.102,00	3.102,00	887,69	27,97	2.457,71	79,23	644,29
RECEITAS DIVERSAS	136.100,00	136.100,00	0,00	0,00	555,30	0,41	135.544,70
RECEITAS DE CAPITAL	151.700,00	151.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	151.700,00
ALIENAÇÃO DE BENS	98.200,00	98.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	98.200,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	98.200,00	98.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	98.200,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	53.500,00	53.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.500,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	53.500,00	53.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.500,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	—	—	—	—	—	—	—
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	12.527.127,72	12.527.127,72	2.045.461,60	16,33	4.288.379,49	34,23	8.238.748,23
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	11.714.327,72	12.843.518,33	2.212.024,83	4.245.151,35	8.598.366,98	2.227.300,36	4.109.348,13	8.734.170,20	3.721.568,31
SUPERÁVIT (XIII)	—	—	—	43.228,14	—	—	179.031,36	—	4.288.379,49
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	11.714.327,72	12.843.518,33	2.212.024,83	4.288.379,49	—	2.227.300,36	4.288.379,49	—	8.009.947,80

Cidade limpa, dever de todos
 Iniciativa: **Tribuna Regional**
CAMPANHA
 CIDADÃO LIMPA
Poluição = Qualidade de Vida

MUNICÍPIO DE BELA VISTA DA CAROBA - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2015/BIMESTRE MARÇO - ABRIL
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA

Continuação 2/2

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)	% (c)=(b/d)*100
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	763.450,00	763.450,00	158.094,32	313.403,13	41,05
13.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.3- Com Ensino Fundamental	763.450,00	763.450,00	158.094,32	313.403,13	41,05
14- OUTRAS DESPESAS	508.950,00	519.284,69	41.608,62	119.482,64	23,01
14.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	508.950,00	519.284,69	41.608,62	119.482,64	23,01
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	1.272.300,00	1.282.684,69	200.702,94	432.885,77	33,75
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO					VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB					0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB					0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)					0,00
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL1 ((13 + 18) / (11) + 100) %					66,90
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEGUENTE					VALOR
20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2014 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS					0,00
21- DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2015*					0,00
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB					
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (e)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)	% (g)=(f/e)*100
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3º)	2.590.126,75	2.590.126,75	438.146,74	868.478,20	35,41
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)	% (g)=(f/d)*100
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	14.650,00	18.705,11	39,00	1.409,00	7,85
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	14.650,00	18.705,11	39,00	1.409,00	7,85
24- ENSINO FUNDAMENTAL	1.974.245,00	1.999.127,30	341.703,00	660.118,71	33,02
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.272.300,00	1.282.684,69	200.702,94	432.885,77	33,75
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	701.945,00	716.442,61	141.000,06	227.232,94	31,79
24.3- (-) Dedução de Despesas Indevidamente Contabilizadas	0,00	0,00	-539,60	-539,60	0,00
25- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	1.988.895,00	2.017.832,41	341.742,00	661.587,71	32,79
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL					VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)					-250.800,87
31- AJUSTE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM GANHO SUPERÁVIT RECEITA APLICAÇÃO FINANCEIRA DO FUNDEB					0,00
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 %)					1.152,13
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB					0,00
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS					0,00
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO*					0,00
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (48 g)					0,00
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)					-249.648,74
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) - (37))					911.236,45
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE: ((28) / (26) x 100) %					25,13
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)	% (g)=(f/d)*100
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	124.700,00	137.436,60	36.903,99	65.790,47	47,87
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	287.600,00	715.481,67	267.962,34	221.772,60	31,09
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	412.300,00	852.836,27	298.766,33	267.763,07	31,72
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	2.401.195,00	2.870.670,68	580.508,33	949.350,78	30,96
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO					CANCELADO EM 2015 (h)
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE		30.777,68		0,00	
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (h)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (i)	% (j)=(i/h)*100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	213.532,00	213.532,00	71.128,76	103.371,15	48,41
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	53.857,00	53.857,00	38.147,20	40.614,90	75,41
1.1.1- IPTU	50.000,00	50.000,00	36.486,65	38.935,87	77,87
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	1.315,00	1.315,00	53,51	82,37	6,26
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	1.267,00	1.267,00	532,59	1.287,20	101,58
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	1.275,00	1.275,00	114,48	309,54	24,28
1.1.5- (-) Deduções da Receita do IPTU	-	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	62.300,00	62.300,00	8.350,18	19.750,18	31,38
1.2.1- ITBI	62.300,00	62.300,00	8.350,18	19.750,18	31,70
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	626,00	626,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	-	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	-	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITBI	-	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	45.540,00	45.540,00	9.857,67	17.195,10	37,78
1.3.1- ISS	43.000,00	43.000,00	9.857,67	17.195,10	39,99
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	1.270,00	1.270,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	626,00	626,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	626,00	626,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5- (-) Deduções da Receita do ISS	-	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	51.200,00	51.200,00	12.933,68	25.819,89	50,41
1.4.1- IRRF	51.200,00	51.200,00	12.933,68	25.819,89	50,41
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	-	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	-	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	-	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5- (-) Deduções da Receita do IRRF	-	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso II)	-	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	-	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	-	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR
EXTRATO DO CONTRATO Nº 109/2015
REFERENTE AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2015
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: Johnny Felipe Contesini de Oliveira
CNPJ Nº 85.081.446/0001-40
Representante: Johnny Felipe Contesini de Oliveira
CPF nº 042.398.139-05
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE RAO X PARA O CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR TOTAL: R\$ 12.408,00 (Doze Mil, Quatrocentos e Oito Reais)
VIGÊNCIA: 04/05/2016

Santo Antonio do Sudoeste, em 05/05/2015.
RICARDO ANTONIO ORTIÑA
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR
EXTRATO DO CONTRATO Nº 110/2015
REFERENTE AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2015
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP
CNPJ Nº 09.204.127/0001-05
Representante: LENIR GREGANINI CARMONA
CPF nº 803.949.819-87
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE RAO X PARA O CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR TOTAL: R\$ 35.750,00 (Trinta e Cinco Mil, Setecentos e Cinquenta Reais)
VIGÊNCIA: 04/05/2016

Santo Antonio do Sudoeste, em 05/05/2015.
RICARDO ANTONIO ORTIÑA
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR
EXTRATO DO CONTRATO Nº 111/2015
REFERENTE AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2015
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: ALVAIR MARIO SANGALLI
CNPJ Nº 03.393.215/0001-08
Representante: ALVAIR MARIO SANGALLI
CPF nº 282.902.839-20
OBJETO: Contratação de empresa prestadora serviços de horas máquina de trator de esteira (por hora) com operador.
VALOR TOTAL: R\$ 78.750,00 (Setenta e Oito Mil, Setecentos e Cinquenta Reais)
VIGÊNCIA: 05/05/2016

Santo Antonio do Sudoeste, em 06/05/2015.
RICARDO ANTONIO ORTIÑA
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2015
OBJETO: Contratação de empresa prestadora serviços de horas máquina de trator de esteira (por hora) com operador

Eu, RICARDO ANTONIO ORTIÑA, na qualidade de Prefeito Municipal do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, considerando a adjudicação da Senhora Pregoeira, constante da Ata do Pregão Presencial nº 030/2015 de 15/04/2015, HOMOLOGO o resultado da presente Licitação na modalidade em que foi(ram) vencedora(s) a(s) seguinte(s) empresa(s): ALVAIR MARIO SANGALLI, empresa vencedora do item 01 do lote 01, totalizando R\$ 78.750,00 (Setenta e Oito Mil Setecentos e Cinquenta Reais).

Para que surta seus efeitos legais.

Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 06/05/2015.
RICARDO ANTONIO ORTIÑA-Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2015
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE RAO X PARA O CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE

Eu, RICARDO ANTONIO ORTIÑA, na qualidade de Prefeito Municipal do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, considerando a adjudicação da Senhora Pregoeira, constante da Ata do Pregão Presencial nº 029/2015 de 15/04/2015, HOMOLOGO o resultado da presente Licitação na modalidade em que foi(ram) vencedora(s) a(s) seguinte(s) empresa(s): AMARILDO BASEGGIO CIA LTDA-DISPROBEL, empresa vencedora do item 03 do lote 01, com valor de R\$ 87,50 (Oitenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos);

Johnny Felipe Contesini de Oliveira, empresa vencedora dos itens 1, 2, 8, 9, 10, do lote 01, totalizando R\$ 12.408,00 (Doze Mil Quatrocentos e Oito Reais);

POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP, empresa vencedora dos itens 4, 5, 6, 7 do lote 01, totalizando R\$ 35.750,00 (Trinta e Cinco Mil Setecentos e Cinquenta Reais).

Para que surta seus efeitos legais.

Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 05/05/2015.
RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal

Continuação da página 4

	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (A)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (B)	% (C) = (B/A)*100
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5- (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	10.026.951,00	10.026.951,00	1.681.458,20	3.522.541,65	35,13
2.1- Cota-Parte FPM	7.663.300,00	7.663.300,00	1.151.357,33	2.657.266,48	34,67
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	2.149.300,00	2.149.300,00	398.734,40	722.156,14	33,66
2.3- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	29.100,00	29.100,00	6.111,77	6.111,77	21,00
2.4- Cota-Parte IP1-Exportação	46.300,00	46.300,00	5.156,47	12.040,00	26,06
2.5- Cota-Parte ITR	4.850,00	4.850,00	117,19	124,64	2,57
2.6- Cota-Parte IPVA	134.401,00	134.401,00	119.991,04	125.810,63	93,61
2.7- Cota-Parte IOF-Quota	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1 + 2)	10.240.483,00	10.240.483,00	1.752.586,96	3.625.912,90	35,41
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO					
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	0,00	0,00	265,17	592,26	0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	301.200,00	301.200,00	73.539,35	135.184,92	44,86
5.1- Transferências do Salário-Educação	124.700,00	124.700,00	20.856,26	61.730,48	49,50
5.2- Outras Transferências do FNDE	176.500,00	176.500,00	47.520,15	63.454,53	35,95
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	5.162,94	9.999,91	0,00
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	111.100,00	111.100,00	444,65	824,51	0,74
6.1- Transferências de Convênios	111.100,00	111.100,00	0,00	0,00	0,00
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	444,65	824,51	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	412.300,00	412.300,00	74.189,17	136.801,69	33,13
FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB					
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	1.963.693,00	1.963.693,00	336.291,55	704.566,13	35,52
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	1.520.600,00	1.520.600,00	230.271,43	531.419,59	34,95
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	424.000,00	424.000,00	79.744,85	144.431,17	34,06
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (25% de 2.3)	5.800,00	5.800,00	1.222,35	1.222,35	21,06
10.4- Cota-Parte IP1-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	9.400,00	9.400,00	1.031,29	2.407,99	25,82
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de 2.5)	950,00	950,00	23,43	24,92	2,62
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (25% de 2.6)	22.900,00	22.900,00	23.886,20	25.002,11	109,16
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	1.272.300,00	1.272.300,00	280.855,06	454.860,39	35,75
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	1.272.300,00	1.272.300,00	280.192,30	453.707,26	35,66
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	662,76	1.153,13	0,00
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	-711.350,00	-711.350,00	-76.086,25	-250.866,87	35,26
ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	711.350,00	711.350,00	76.086,25	250.866,87	35,26
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB					
VALOR					
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014					10.346,01
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE					453.707,26
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE					411.419,69
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE					1.153,13
51- (-) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL					58.787,71

**CÂMARA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA - PR
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº
002/2015**

O Legislativo Municipal de Bela Vista da Caroba, Estado do Paraná, com sede na Rua Paraíba - 1619, inscrito no CNPJ do M/F sob nº 01.612.442/0001-51, representado pelo Presidente em pleno Exercício de seu mandato e funções Senhor Luciano de Barros, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas em Lei e atendendo a Instrução Normativa nº 04/2006 de 04 de maio de 2006 e a Instrução Normativa nº 96/2014 de 27 de fevereiro de 2014 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná:

CONVOCA

Toda a população do Município de Bela Vista da Caroba, Estado do Paraná e Especialmente a Comissão da Câmara encarregada do Acompanhamento da Execução Orçamentária, para participar da Audiência Pública Quadrimestral de Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais, a ser realizada no dia 26 de maio de 2015, as 13:30 horas nas dependências do Auditório do Legislativo Municipal, situado na Rua Paraíba - 1619, Bela Vista da Caroba, estado do Paraná para tratarem da seguintes Ordem do Dia:

Análise dos documentos enumerados no §1º ao §5º, do Art. 9º, da Lei 101/2000-LRF, fazendo remissão ao §1º, do Art. 166, da Constituição Federal.

**Bela Vista da Caroba, Estado do Paraná, em 06 dias do
mês de maio de 2015.
Luciano de Barros-Presidente**

**CÂMARA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA - PR
PORTARIA Nº. 06, de 07 de maio de 2015
CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

LUCIANO DE BARROS, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Bela Vista da Caroba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere,

RESOLVE

Art. 1º. - Conceder Férias à MAURICIO RICARDO DIECKEL, servidor efetivo, portador do RG:7.527.687-7 e CPF:024.372.039-40 função de CONTADOR, no período de 07/05/2015 a 26/05/2015, referente o período aquisitivo de 01/12/2012 a 30/11/2013.

Art. 2º. - Converte 1/3 das férias em abono pecuniário referente ao mesmo período aquisitivo constante do Art.1º, conforme §4º do Art. 133 da Lei Municipal 386/2011.

Art. 3º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

**Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Bela Vista da
Caroba, em 07 de maio de 2015.
LUCIANO DE BARROS-PRESIDENTE**

ESTADO DO PARANÁ		INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO	
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA		Nr.: 3/2015 - IL	
CNPJ: 01.612.441/0001-07	RUA RIO DE JANEIRO Nº1021	Processo Administrativo: 33/2015	Processo de Licitação: 33/2015
C.E.P.: 85745-000 - Bela Vista da Caroba - PR		Data do Processo: 07/05/2015	
Folha 111			
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO			
O(a) Prefeito Municipal, DILSO STORCH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo emitido pela Comissão de Licitações, resolve:			
01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:			
a) Processo Nr.:	33/2015		
b) Licitação Nr.:	3/2015-IL		
c) Modalidade:	Inexigibilidade de Licitação		
d) Data Homologação:	08/05/2015		
e) Data da Adjudicação:	08/05/2015	Sequência:	0
f) Objeto da Licitação:	AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA OS VEÍCULOS LEVES, PESADOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DA FROTA DO MUNICÍPIO		
g) Fornecedores e Itens Vencedores:		(em Reais R\$)	
	Cota de Itens	Média Desconto (%)	Total dos Itens
- 003705 - ALAIDES ANTONIO SEVERO E CIA.	3	0,0000	718.800,00
	3		718.800,00
02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).			
Dotação(ões):	2.006.3.3.90.30.00.00.00.00 (20), 2.007.3.3.90.30.00.00.00.00 (31), 2.012.3.3.90.30.00.00.00.00 (44), 2.018.3.3.90.30.00.00.00.00 (70), 2.019.3.3.90.30.00.00.00.00 (85), 2.019.3.3.90.30.00.00.00.00 (87), 2.019.3.3.90.30.00.00.00.00 (88), 2.020.3.3.90.30.00.00.00.00 (96), 2.037.3.3.90.30.00.00.00.00 (159), 2.034.3.3.90.30.00.00.00.00 (161), 2.043.3.3.90.30.00.00.00.00 (172), 2.049.3.3.90.30.00.00.00.00 (192), 2.052.3.3.90.30.00.00.00.00 (221), 2.058.3.3.90.30.00.00.00.00 (236), 2.064.3.3.90.30.00.00.00.00 (246)		
Bela Vista da Caroba, 8 de Maio de 2015.			
DILSO STORCH PREFEITO MUNICIPAL			

MUNICÍPIO DE REALEZA-EXTRATO DE CONTRATO	
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 94/2015	
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE REALEZA	
CONTRATADA: MAXIMO SUPERMERCADO LTDA	
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FREEZER PARA O CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.	
REFERENTE LICITAÇÃO PROCESSO DISPENSA Nº 22/2015	
VALOR TOTAL: R\$2.345,00 (DOIS MIL, TREZENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS)	
DATA DA ASSINATURA: 07/05/2015	
MUNICÍPIO DE REALEZA-EXTRATO DE CONTRATO	
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 95/2015	
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE REALEZA	
CONTRATADA: ANDERSON C REITER E CIA LTDA - MECANICA SÃO CRISTOVÃO	
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONserto E MANUTENÇÃO DA ESCAVADEIRA PC 160, REFERENTE LICITAÇÃO PROCESSO DISPENSA Nº 23/2015	
VALOR TOTAL: R\$7.900,04 (SETE MIL E NOVECENTOS REAIS E QUATRO CENTAVOS)	
DATA DA ASSINATURA: 07/05/2015	
MUNICÍPIO DE REALEZA - RESULTADO DE LICITAÇÃO	
PROCESSO DISPENSA N.º 22/2015	
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 78/2015	
ABERTURA: DIA: 06/05/2015 ÀS 16:30 HORAS.	
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FREEZER PARA O CRAS EMPRESA(S) VENCEDORA(S):	
-MAXIMO SUPERMERCADO LTDA	
LOTE 1, COM VALOR TOTAL GERAL DE R\$ 2.345,00 (DOIS MIL, TREZENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS)	
REALEZA, AOS SEIS DIAS DE MAIO DE 2015 JACI POLI - PRES. COMISSÃO LICITAÇÕES	
MUNICÍPIO DE REALEZA-RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 23/2015 PROCESSO LICITATÓRIO N.º 79/2015	
Fica dispensada de licitação na forma do Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93, e suas alterações em favor ANDERSON C REITER E CIA LTDA - MECANICA SÃO CRISTOVÃO, inscrita no CNPJ sob nº. 07.466.718/0001-17, com sede na ROD PRT 163, S/N KM 166,3 - CEP: 85826000 - BAIRRO: CENTRO, Lindoeste/PR, considerando o que consta no Artigo 24, Inciso II, da Lei de Licitações nº 8.666/93, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONserto E MANUTENÇÃO DA ESCAVADEIRA PC 160.	
Ratifico nos termos do art. 26 da Lei Federal n.º8.666/93 a Dispensa de Licitação n.º 23/2015, em conformidade com o Parecer da Comissão de Licitações do Município de Realeza.	
Realeza, 07 de maio de 2015. Milton Andreolli-Prefeito	



Município de Bela Vista da Caroba - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM
AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2015/BIMESTRE MARÇO - ABRIL
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA

ADCT, Art 77 - Anexo XVI

R\$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	213.532,00	213.532,00	103.371,15	48,41
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	50.000,00	50.000,00	36.935,87	73,87
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	62.300,00	62.300,00	19.750,18	31,70
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	43.000,00	43.000,00	17.195,10	39,99
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	51.200,00	51.200,00	25.810,89	50,41
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	3.220,00	3.220,00	62,37	2,56
Dívida Ativa dos Impostos	1.902,00	1.902,00	1.287,20	67,68
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	1.910,00	1.910,00	309,54	16,21
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	10.026.951,00	10.026.951,00	3.522.541,65	35,13
Cota-Parte FPM	7.663.200,00	7.663.200,00	2.657.036,48	34,67
Cota-Parte ITR	4.850,00	4.850,00	124,64	2,57
Cota-Parte IPVA	134.401,00	134.401,00	125.010,62	93,01
Cota-Parte ICMS	2.149.200,00	2.149.200,00	722.156,14	33,60
Cota-Parte IPI-Exportação	46.200,00	46.200,00	12.040,00	26,06
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	29.100,00	29.100,00	6.111,77	21,00
Desoneração ICMS (L.C. 97/96)	29.100,00	29.100,00	6.111,77	21,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	10.240.483,00	10.240.483,00	3.625.912,80	35,41

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)*100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	861.694,72	861.694,72	340.233,89	39,48
Provenientes da União	688.400,00	688.400,00	254.667,08	41,35
Provenientes dos Estados	173.294,72	173.294,72	55.566,81	32,06
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	53.500,00	53.500,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	34.000,00	34.000,00	1.145,13	3,37
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	949.194,72	949.194,72	341.379,02	36,97

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100
DESPESAS CORRENTES	2.332.981,72	2.435.025,50	969.891,77	39,83	969.891,77	39,83
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	1.085.020,00	1.096.520,00	379.459,94	34,61	379.459,94	34,61
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.247.961,72	1.338.505,50	590.431,83	44,11	590.431,83	44,11	
DESPESAS DE CAPITAL	135.400,00	379.729,14	210.896,61	55,69	75.093,39	19,83
Investimentos	135.400,00	379.729,14	210.896,61	55,69	75.093,39	19,83
Investimentos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100
DESPESAS DE CAPITAL	135.400,00	379.729,14	210.896,61	55,69	75.093,39	19,83
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	2.468.381,72					

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS	%	DESPESAS LIQUIDADAS	
					Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPELA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPELAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	741.200,00	1.007.896,68	411.372,19	39,83	320.323,46	31,77
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	907.294,72	207.896,68	53.612,49	25,83	53.612,49	25,83
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS/CONTAS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	90.623,00	0,00	90.623,00	0,00
DESPELAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPELAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)						
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV + V)						

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / III) x 100 - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(III) x 15%] - (VI)

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º E 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	SALDO INICIAL	DESPELAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA (j)	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00		

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 16 E 16	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	SALDO INICIAL	DESPELAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA (k)	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)
Diferença de limite não cumprido em 2015	0,00	0,00	0,00

DESPELAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPELAS EMPENHADAS		DESPELAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (l)	% (l/m)*100	Até o Bimestre (m)	% (m/n)*100
Atenção Básica	2.086.994,72	2.367.094,58	990.020,24	83,84	854.217,02	81,74
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	322.887,00	322.887,00	171.034,19	14,48	171.034,19	16,37
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	53.500,00	127.773,06	19.733,95	1,67	19.733,95	1,89
Vigilância Epidemiológica	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	2.468.381,72	2.813.754,64	1.180.795,38	100,00	1.044.985,16	100,00

Sua cidade fica muito melhor sem vandalismo.

pratique essa ideia
Preserve o patrimônio público, cuide do que é Seu!

Iniciativa
Tribuna Regional



Município de Bela Vista da Caroba - PR
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A ABRIL 2015/BIMESTRE MARÇO - ABRIL
 Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA

PREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	11.714.327,72	12.843.518,33	2.212.024,83	4.245.151,35	100,00	8.598.366,98	2.227.300,36	4.109.348,13	100,00	8.734.170,20
Administração	1.957.350,00	2.005.813,73	419.786,46	788.156,74	18,09	1.237.656,99	419.786,46	768.156,74	18,09	1.237.656,99
Planejamento e Orçamento	153.000,00	153.000,00	24.833,60	44.848,24	1,06	108.151,76	24.833,60	44.848,24	1,09	108.151,76
Administração Geral	1.376.000,00	1.424.463,73	342.072,17	620.752,82	14,62	803.710,91	342.072,17	620.752,82	15,11	803.710,91
Administração Financeira	389.300,00	389.300,00	48.119,15	93.152,76	2,19	296.147,24	48.119,15	93.152,76	2,27	296.147,24
Controle Interno	39.050,00	39.050,00	4.761,54	9.402,92	0,22	29.647,08	4.761,54	9.402,92	0,23	29.647,08
Assistência Social	768.600,00	942.300,87	97.039,75	280.365,79	6,60	661.935,08	97.039,75	280.365,79	6,82	661.935,08
Assistência ao Idoso	31.400,00	31.400,00	0,00	1.078,80	0,03	30.321,20	0,00	1.078,80	0,03	30.321,20
Assistência ao Portador de Deficiência	3.400,00	3.400,00	0,00	0,00	0,00	3.400,00	0,00	0,00	0,00	3.400,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	148.800,00	148.800,00	13.776,86	30.049,84	0,71	118.750,16	13.776,86	30.049,84	0,73	118.750,16
Assistência Comunitária	585.000,00	758.700,87	83.262,89	249.237,15	5,87	509.463,72	83.262,89	249.237,15	6,07	509.463,72
Saúde	2.468.381,72	2.813.754,64	492.487,85	1.180.788,38	27,81	1.632.966,26	507.763,38	1.044.985,16	25,43	1.768.768,48
Atenção Básica	2.085.994,72	2.357.094,58	403.463,70	990.020,24	23,32	1.367.074,34	418.739,23	854.217,02	20,79	1.502.877,56
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	322.887,00	322.887,00	72.565,64	171.034,19	4,03	151.852,81	72.565,64	171.034,19	4,16	151.852,81
Vigilância Sanitária	53.500,00	127.773,06	16.458,51	19.733,95	0,46	108.039,11	16.458,51	19.733,95	0,48	108.039,11
Vigilância Epidemiológica	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
Educação	2.454.695,00	2.924.170,68	581.047,93	950.768,12	22,40	1.973.401,56	581.047,93	950.768,12	23,14	1.973.401,56
E ensino Fundamental	2.380.845,00	2.845.605,67	581.008,93	948.813,12	22,35	1.896.792,55	581.008,93	948.813,12	23,09	1.896.792,55
Educação Infantil	14.650,00	18.705,11	39,00	1.469,00	0,03	17.236,11	39,00	1.469,00	0,04	17.236,11
Educação Especial	59.200,00	59.859,90	0,00	487,00	0,01	59.372,90	0,00	487,00	0,01	59.372,90
Cultura	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
Difusão Cultural	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
Urbanismo	1.963.459,00	1.894.417,69	327.682,94	593.730,51	13,99	1.300.687,18	327.682,94	593.730,51	14,45	1.300.687,18
Infra-Estrutura Urbana	636.550,00	657.567,72	109.786,29	186.956,68	4,40	370.611,04	109.786,29	186.956,68	4,55	370.611,04
Serviços Urbanos	1.326.909,00	1.336.849,97	217.896,65	406.773,83	9,58	930.076,14	217.896,65	406.773,83	9,90	930.076,14
Habitação	6.700,00	6.700,00	0,00	0,00	0,00	6.700,00	0,00	0,00	0,00	6.700,00
Habitação Urbana	6.700,00	6.700,00	0,00	0,00	0,00	6.700,00	0,00	0,00	0,00	6.700,00
Saneamento	5.700,00	5.700,00	0,00	0,00	0,00	5.700,00	0,00	0,00	0,00	5.700,00
Saneamento Básico Rural	5.700,00	5.700,00	0,00	0,00	0,00	5.700,00	0,00	0,00	0,00	5.700,00
Gestão Ambiental	2.000,00	2.000,00	481,00	481,00	0,01	1.519,00	481,00	481,00	0,01	1.519,00
Recuperação de Áreas Degradadas	2.000,00	2.000,00	481,00	481,00	0,01	1.519,00	481,00	481,00	0,01	1.519,00
Agricultura	708.300,00	852.876,75	258.730,21	392.721,53	9,25	460.155,22	258.730,21	392.721,53	9,56	460.155,22
Administração Geral	470.000,00	457.800,00	79.798,05	154.821,26	3,65	302.978,74	79.798,05	154.821,26	3,77	302.978,74
Extensão Rural	154.900,00	311.676,75	178.932,16	201.900,27	4,76	109.776,48	178.932,16	201.900,27	4,91	109.776,48
Promoção da Produção Agropecuária	83.400,00	83.400,00	0,00	36.000,00	0,85	47.400,00	0,00	36.000,00	0,88	47.400,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (II)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	11.714.327,72	12.843.518,33	2.212.024,83	4.245.151,35	100,00	8.598.366,98	2.227.300,36	4.109.348,13	100,00	8.734.170,20
Indústria	10.000,00	10.000,00	5.000,00	5.000,00	0,12	5.000,00	5.000,00	5.000,00	0,12	5.000,00
Promoção Industrial	10.000,00	10.000,00	5.000,00	5.000,00	0,12	5.000,00	5.000,00	5.000,00	0,12	5.000,00
Transporte	702.200,00	708.307,72	0,00	0,00	0,00	708.307,72	0,00	0,00	0,00	708.307,72
Transporte Rodoviário	702.200,00	708.307,72	0,00	0,00	0,00	708.307,72	0,00	0,00	0,00	708.307,72
Desporto e Lazer	86.100,00	86.100,00	9.935,62	23.637,63	0,58	62.462,37	9.935,62	23.637,63	0,58	62.462,37
Desporto Comunitário	86.100,00	86.100,00	9.935,62	23.637,63	0,56	62.462,37	9.935,62	23.637,63	0,56	62.462,37
Encargos Especiais	136.450,00	146.984,25	19.833,07	49.500,65	1,17	97.483,60	19.833,07	49.500,65	1,20	97.483,60
Outros Encargos Especiais	136.450,00	146.984,25	19.833,07	49.500,65	1,17	97.483,60	19.833,07	49.500,65	1,20	97.483,60
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	433.392,00	433.392,00	0,00	0,00	0,00	433.392,00	0,00	0,00	0,00	433.392,00
TOTAL (III) = (I + II)	11.714.327,72	12.843.518,33	2.212.024,83	4.245.151,35	100,00	8.598.366,98	2.227.300,36	4.109.348,13	100,00	8.734.170,20

FONTE:

MUNICÍPIO DE PRANCHITA

AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO
 LICITAÇÃO - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n.º 04/2015
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS DE USO MÉDICO E HOSPITALAR PARA A FUNDAÇÃO HOSPITALAR DA FRONTEIRA.

A FUNDAÇÃO HOSPITALAR DA FRONTEIRA por intermédio de sua Pregoeira designado pela Portaria n.º 02/2015, torna público o RESULTADO e ADJUDICAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, nos termos da Lei n.º 10.520/02 e, subsidiariamente, da Lei n.º 8.666/93, às seguintes empresas:

1) A. G. KIENEN & CIA LTDA (PROMEDIC), CNPJ Nº 82.225.947/0001-65, vencedora dos itens 01, 02, 06, 09, 11, 13, 17-20, 22, 25, 26, 32, 33, 36, 41, 42, 44-47, 49, 53-55, 58, 68, 72, 79, 82, 83, 87, 89, 90, 99, 101-106, 110, 111, 114, 118, 119, 121, 124, 128, 132, 136, 138, 141, 147, 163, 168 e 170 do lote 01 e item 113 do lote 02, totalizando o valor de R\$ 56.493,20 (cinquenta e seis mil quatrocentos e noventa e três reais e vinte centavos);

2) AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME (DISPROBEL), CNPJ Nº 82.291.311/0001-11, vencedora dos itens 69, 145, 148, 149, 151, 153, 155-158 e 173 do lote 01 e itens 02-05, 11-14, 17, 19, 21, 22, 26-28, 31, 33-35, 39, 40, 42-44, 50, 54, 56, 57, 60, 61, 63, 64, 69, 71, 74-76, 79, 81, 83-90, 92, 96, 98, 99, 105, 109, 112, 117, 119-121, 123, 126, 127, 129-133, 135, 140, 153, 155, 158 e 159 do lote 02, totalizando o valor de R\$ 50.731,95 (cinquenta mil, setecentos e trinta e um reais e noventa e cinco centavos);

3) DAMEDI DAMBROS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP, CNPJ Nº 95.368.320/0001-05, vencedora dos itens 05, 07, 10, 15, 21, 23, 27, 28, 31, 35, 37-40, 43, 60, 61, 65, 67, 73, 74, 77, 81, 84, 85, 88, 91, 92, 97, 98, 100, 112, 116, 122, 123, 126, 127, 129, 134, 135, 140, 143, 146, 150, 160, 166, 169, 171 e 172 do lote 01 e itens 09, 16, 20, 25, 29, 30, 32, 36-38, 41, 48, 51, 53, 58, 59, 62, 67, 68, 72, 77, 80, 93-95, 101, 103, 106-108, 115, 116, 124, 134, 143-145, 148-150, 157, 160-162, 165, 167 e 169 do lote 02, totalizando o valor de R\$ 45.774,20 (quarenta e cinco mil, setecentos e setenta e quatro reais e vinte centavos);

4) DIMASTER - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 02.520.829/0001-40, vencedora dos itens 29, 34, 52, 56, 57, 62, 75, 79, 94, 137, 159 e 167 do lote 01, totalizando o valor de R\$ 27.023,50 (vinte e sete mil, vinte e três reais e cinquenta centavos);

5) MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP, CNPJ Nº 09.676.256/0001-98, vencedora dos itens 03, 08, 14, 30, 48, 51, 59, 63, 64, 70, 71, 78, 80, 86, 93, 95, 96, 107-109, 117, 120, 130, 133, 139, 142 e 144 do lote 01 e itens 06, 07, 10, 18, 65, 70, 78, 100, 102, 104, 110, 111, 128, 137-139, 142, 146, 147, 151, 152, 154, 163, 164, 168 e 170 do lote 02, totalizando o valor de R\$ 18.505,38 (dezoito mil, quinhentos e cinco reais e trinta e oito centavos);

6) ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP, CNPJ Nº 06.194.440/0001-03, vencedora dos itens 152 e 154 do lote 01 e itens 01, 08, 15, 23, 24, 45-47, 49, 52, 55, 66, 73, 91, 97, 114, 118, 125, 136 141 e 156 do lote 02, totalizando o valor de R\$ 27.442,59 (vinte e sete mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta e nove centavos).

Pranchita, 08 de maio de 2015.
 Suzi Tatiana Bandeira -Pregoeira

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA
EXTRATO CONTRATUAL

Contrato Nº.: 034/2015
 Contratante.: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA
 Contratada.: ALAIDES ANTONIO SEVERO E CIA
 Valor.....: 718.800,00 (setecentos e dezoito mil oitocentos reais)
 Vigência.....: Início: 08/05/2015 Término: 08/05/2016
 Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 3/2015
 Recursos.....: Dotação: 2.006.3.3.90.30.00.00.00 (20), 2.007.3.3.90.30.00.00.00 (31), 2.012.3.3.90.30.00.00.00 (44), 2.018.3.3.90.30.00.00.00 (70), 2.019.3.3.90.30.00.00.00 (85), 2.019.3.3.90.30.00.00.00 (87), 2.019.3.3.90.30.00.00.00 (88), 2.020.3.3.90.30.00.00.00 (96), 2.037.3.3.90.30.00.00.00 (159), 2.034.3.3.90.30.00.00.00 (161), 2.043.3.3.90.30.00.00.00 (172), 2.049.3.3.90.30.00.00.00 (192), 2.052.3.3.90.30.00.00.00 (221), 2.058.3.3.90.30.00.00.00 (236), 2.064.3.3.90.30.00.00.00 (246)
 Objeto.....: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA OS VEÍCULOS LEVES, PESADOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DA FROTA DO MUNICÍPIO

DILSO STORCH
PREFEITO MUNICIPAL
 Bela Vista da Caroba, 8 de Maio de 2015

MUNICÍPIO DE REALEZA

RESOLUÇÃO Nº 04/2015, DE 04 DE MAIO DE 2015.

Dispõe sobre a convocação da VIII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

Rosana Socovoski da Gama, **Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Realeza, no uso de suas atribuições legais** RESOLVE:

CAPÍTULO I

DA FINALIDADE

ART. 1º - Convocar a VIII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Realeza a realizar-se no dia 28 de maio de 2015, nas dependências do Centro de Pastoral Cristo Rei de Realeza, das 07h30min às 17h.

ART. 2º - Instituir a Comissão organizadora da VIII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Realeza;

CAPÍTULO II

DO TEMÁRIO

ART. 3º - O tema da VIII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente será "Política e Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes – fortalecendo os Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente".

CAPÍTULO III

DOS OBJETIVOS

ART. 4º - A VIII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente tem como objetivo geral "Garantir a implementação da Política e do Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes, a partir do fortalecimento dos conselhos de direitos da criança e do adolescente".

ART. 5º - São objetivos específicos da VIII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

I - Sensibilizar e mobilizar a sociedade em geral na defesa do Estatuto da Criança e do Adolescente;

II - Fortalecer a participação da sociedade em geral, em especial, das crianças e dos adolescentes, na formulação, monitoramento e avaliação da Política e do Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes.

III - Fomentar a criação e o fortalecimento dos espaços de participação de crianças e adolescentes nos conselhos de direitos, nos serviços, nos programas e nos projetos públicos e privados, dentre outros, destinados à infância e à adolescência;

IV - Propor estratégias que promovam o fortalecimento dos conselhos dos direitos da criança e do adolescente para a implementação da Política e do Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes;

V - Articular os atores do Sistema de Garantia de Direitos para participarem da elaboração e implementação do Plano Decenal Municipal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes;

VI - Eleger as Entidades não governamentais que irão compor a gestão 2015-2016 do CMDCA; e

VII - Eleger e referendar os delegados que participarão da Conferência Regional dos Direitos da Criança e do Adolescente prevista para 15/07/2015 em Francisco Beltrão

CAPÍTULO IV

DA ORGANIZAÇÃO

ART. 6º - Para a organização e desenvolvimento de suas atividades, a VIII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente contará com uma comissão organizadora, instituída pelo CMDCA, com composição paritária entre representantes do Poder Executivo Municipal e da sociedade civil, mantida a proporção de uma (01) criança/adolescente para cada dois (02) adultos, como se segue:

a) Presidente: Emerson Aparecido Sgarbossa, Conselheiro Governamental;

b) Vice-Presidente: Carme Consoladora Cerutti, Conselheira Não Governamental;

c) 1ª Secretária: Mariza Perinazzo Viana; Conselheira Não Governamental;

d) 2ª Secretária: Rosana Socovoski da Gama, Conselheira Governamental;

e) Lucas Frarão, Representante das Crianças/Adolescentes;

f) Gabriel Zilio, Representante das Crianças/Adolescentes,;

Parágrafo único. A Comissão Organizadora Municipal poderá convidar profissionais do setor público e privado, que desenvolvam atividades relacionadas ao tema objeto da VIII Conferência, quando entender relevante para a consecução das suas finalidades

ART. 7º - Compete à Comissão Organizadora Municipal:

I - Propor estratégias de mobilização (eventos preparatórios à participação na conferência) e divulgação;

II - Elaborar a minuta do Regimento Interno que será submetido à apreciação e votação dos participantes da Conferência;

III - Providenciar a infraestrutura requerida para o bom êxito da Conferência;

IV - Programar apresentações culturais

V - Contatar possíveis palestrantes que tiverem seus nomes indicados à Comissão e, a seu critério, convidar um deles.

VI - Encaminhar ao Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA-MG relatório consolidado das propostas aprovadas na VIII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no prazo de 10 (dez) dias após a realização desta, bem como a relação de delegados titulares e suplentes à Conferência Regional Territorial;

VII - Exercer outras atividades correlatas.

CAPÍTULO V

DOS PARTICIPANTES

ART. 8º - A VIII Conferência deverá contar com a participação de adolescentes, membros representantes de órgãos governamentais, não governamentais, entidades de classe, representantes de conselhos setoriais,

conselhos de políticas públicas, associações, sindicatos de profissionais da área de atendimento e defesa dos direitos da criança e do adolescente e representantes de universidades.

ART. 9º - Poderão participar da VIII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente as pessoas inscritas na condição de:

I - Delegados;

II - Convidados;

SEÇÃO I

DOS DELEGADOS

ART. 10º - Delegados são as pessoas que terão direito a voz e voto na VIII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

ART. 11º - A classificação e as vagas de delegados serão assim distribuídas:

I - 28 Delegados Natos (os Conselheiros municipais do CMDCA);

II - 14 Delegados Governamentais;

III - 14 Delegados da Sociedade Civil;

IV - 03 Delegados Crianças e Adolescentes;

V - 02 Delegados Conselheiros Tutelares;

VI - 02 Delegados Trabalhadores da área;

VII - 03 Delegados de Conselhos Municipais Setoriais;

VIII - 01 Delegado do Legislativo;

IX - 03 Delegados do Sistema de Justiça;

X - 02 Delegados de Universidades e Faculdades;

XI - 02 Delegados da Segurança Pública.

Parágrafo Único. As Instituições e Órgãos Públicos receberão Ofício e deverão indicar os Delegados até o dia 18 de Maio de 2015, através de formalização junto à Secretaria Municipal de Assistência Social.

SEÇÃO II

DOS CONVIDADOS

ART. 12º - São participantes convidados da VIII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, os membros da sociedade interessados em discutir as Políticas Municipais da Criança e do Adolescente.

Parágrafo Único. Os participantes convidados terão direito a voz, porém não terão direito a voto.

ART. 13º - As inscrições dos participantes convidados estarão abertas até o dia 18 de Maio de 2015, junto a Secretaria de Assistência Social.

CAPÍTULO VI

DAS DESPESAS

ART. 14º - As despesas com a realização da VIII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente serão viabilizadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

ART. 15º - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora da VIII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, devendo levar ao conhecimento do CMDCA.

ART. 16º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

ROSANA SOCOVOSKI DA GAMA

Presidente do CMDCA

MUNICÍPIO DE PRANCHITA

RESOLUÇÃO - CMIPBF Nº 01/2015

SÚMULA: Dispõe sobre a criação da Coordenação Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família, encarregada pela elaboração do Plano de Ação Intersetorial.

Noeli Aparecida Algeri, presidente dos membros de Instância de Controle Social do Programa Bolsa Família de Pranchita, no uso de suas atribuições legais, e conforme decidido em reunião das ICS de 15 de Abril resolve:

Art.1º- Constitui a coordenação para a elaboração do Plano de Ação Intersetorial do Programa Bolsa Família nas áreas da Saúde, Educação e Assistência Social a qual terá que acompanhar as famílias em descumprimento das condicionalidades. Aprimorando os acompanhamentos e encaminhamentos das famílias do Programa.

Art.2º- A Coordenação do Plano de Ação Intersetorial será composta pelos seguintes representantes das secretarias de Saúde, Educação e Assistência Social:

a) Margarete Prezotto representante da Secretaria de Assistência Social;

b) Cleci Pienow Bitencourt, representantes da Secretaria de Saúde;

c) Lauridane Costa Curta Scandolar, representantes da Secretaria de Educação.

Art.3º- Esta Resolução entra em vigor na data da publicação.

Pranchita 29 de Abril de 2015.

Noeli Aparecida Algeri-Presidente das ICS

MUNICÍPIO DE REALEZA

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 22/2015

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 78/2015

Fica dispensada de licitação na forma do Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93, e suas alterações em favor Supermercado Ltda, inscrita no CNPJ sob nº. 04.313.485/0001-24, com sede na rua Pedro Americo, 3677 TERREO - CEP: 85770000 - BAIRRO: centro cívico, Realeza/PR, considerando o que consta no Artigo 24, Inciso II, da Lei de Licitações nº 8.666/93, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FREEZER PARA O CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Ratifico nos termos do art. 26 da Lei Federal n.º 8.666/93 a Dispensa de Licitação n.º 22/2015, em conformidade com o Parecer da Comissão de Licitações do Município de Realeza.

Realeza, 07 de maio de 2015.

Milton Andreolli-Prefeito

MUNICÍPIO DE REALEZA

RESOLUÇÃO Nº 05/2015, DE 06 DE MAIO DE 2015

Dispõe sobre a prorrogação do período de Inscrição e alteração do Calendário Eleitoral do Processo de Escolha para membros do Conselho Tutelar de Realeza.

Geraldina Gamla Bedin, Presidente da Comissão Organizadora da Eleição do Conselho Tutelar, no uso de suas atribuições legais RESOLVE:

ART. 1º - Prorrogar o período de Inscrição para o processo de escolha dos cinco (05) membros do Conselho Tutelar de Realeza e de seus respectivos suplentes, até as 17h do dia 22 de Maio de 2015.

ART. 2º - Retificar o Calendário Eleitoral, do Processo de Escolha para Membros do Conselho Tutelar de Realeza, que passa a vigorar conforme Anexo I da presente Resolução.

ART. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GERALDINA GAMLÁ BEDIN

Presidente da Comissão Eleitoral

ANEXO I

DO CALENDÁRIO ELEITORAL

Fica estabelecido o seguinte calendário para a eleição do Conselho Tutelar de Realeza:

I - Publicação do Edital - 02/04/2015

II - Formação da Comissão - Até 10 dias após a publicação do Edital

III - Prazo para inscrição dos candidatos - 06/04/2015 a 22/05/2015

IV - Análise de pedidos de registro de candidatura - 25 a 27/05/2015

V - Publicação da relação de candidatos inscritos - Até 29/05/2015

VI - Pedidos de impugnação, com a apresentação das provas da denúncia, até três (03) dias após a data de publicação da relação de candidatos inscritos (as impugnações devem ser dirigidas ao Presidente da Comissão Eleitoral na Secretaria de Assistência Social)

VII - Notificação dos candidatos impugnados quanto ao prazo para defesa - 05/06/2015

VIII - Apresentação de defesa pelo candidato impugnado - 08 e 09/06/2015

IX - Análise e decisão dos pedidos de impugnação - Até 15/06/2015

X - Homologação das inscrições e Convocação para o Teste Seletivo - Até 16/06/2015

XI - Formação e preparação dos Candidatos - Data a ser definida pela Comissão Eleitoral

XII - Teste Seletivo - 28/06/2015

XIII - Publicação preliminar dos candidatos habilitados - 10/07/2015

XIV - Recursos das provas (os recursos da prova devem ser dirigidos ao Presidente da Comissão Eleitoral na Secretaria de Assistência Social) - 13 a 15/07/2015

XV - Divulgação do resultado dos recursos e publicação dos candidatos habilitados. - Até 24/07/2015

XVI - Reunião para firmar compromisso - 28/07/2015

XVII - Eleição do Conselho Tutelar de Realeza, na Escola Municipal 24 de Junho. Logo após, apuração dos votos, no próprio local - 04/10/2015

XVIII - Divulgação do resultado - 07/10/2015

XIX - Posse do Conselho Tutelar de Realeza, em solenidade presidida pelo CMDCA e Ministério Público, no Auditório da Prefeitura Municipal de Realeza - 10/01/2016

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 126/2014

Pregão Nº 52/2014

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços como: Pintura, carpintaria, pedreiro e demais serviços gerais

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: ANDERSON VANDERLEI DALLABRIDA - ME

VIGENCIA ATUAL: 03/05/2016

DATA DA ASSINATURA: 04/05/2015

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTIÑA - Prefeito Municipal e pela contratada: ANDERSON VANDERLEI DALLABRIDA - Representante Legal

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 134/2014

Pregão Nº 54/2014

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS FUNERÁRIOS PARA ATENDER A POPULAÇÃO CARENTE DO MUNICÍPIO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: J D MANTOVANI E CIA LTDA

VIGENCIA ATUAL: 14/05/2016

DATA DA ASSINATURA: 07/05/2015

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTIÑA - Prefeito Municipal e pela contratada: JOÃO DIRCEU MANTOVANI - Representante Legal